



INSTITUTO ÁGUA E TERRA
COMPRAS

Protocolo: 26.005.769-3
Assunto: Processo no 337991/26 - Denúncia, com pedido cautelar voltado à obtenção de indenização por alegada desapropriação indireta
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Data: 21/10/2026 12:43

DESPACHO

AUTORIZAÇÃO PARA PROCESSO DE COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

- Trata o presente de solicitação de Aquisição de bens e serviços, sendo que pedido se enquadra em conformidade com a Lei 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10086/2022.

Lei 14.133/2021

Seção III

Da Dispensa de Licitação

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência (Vide Decreto nº 12.807, de 2025) Vigência

DECRETO ESTADUAL 10086 de 17/01/2022

CAPÍTULO X - DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Seção I - Do Processo de Contratação Direta

Art. 148 ao Art. 157

Seção III - Da Dispensa de Licitação

Art. 156 ao Art. 160

Diante do acima exposto, encaminho o presente para ciência e autorização.

Atenciosamente,

Wagner Luiz Rodrigues
Diretor Administrativo e Financeiro - DIAFI

Documento: **DESPACHO_13.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wagner Luiz Rodrigues** em 21/10/2026 13:46.

Assinatura Avançada realizada por: **Wagner Luiz Rodrigues (XXX.014.459-XX)** em 21/10/2026 13:45 Local: IAT/DIAFI.

Inserido ao protocolo **26.005.769-3** por: **Diego Ferreira** em: 21/10/2026 12:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: